



Assembleia de Freguesia da Venteira
Município da Amadora

EDITAL

RUI MIGUEL QUEIROZ CORREIA, Presidente da Assembleia de Freguesia da Venteira, FAZ SABER que:

Nos termos do art.º 11º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **convoco** a Assembleia de Freguesia da Venteira, para uma **Sessão Ordinária, a realizar no próximo dia 22 de abril (segunda-feira), pelas 21h00**, nas instalações da Sede da Junta de Freguesia, sitas na Rua 1º de Maio, nº 39 A, Venteira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto nº 1 - Apreciação e votação das atas nº 8, de 14/Dez/2018, e nº 9, de 28/Dez/2018.

Ponto nº 2 - Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2018, nos termos da alínea b), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013.

Ponto nº 3 - Apreciação do Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais da Freguesia, nos termos da alínea b), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013.

Ponto nº 4 – Apreciação e votação da proposta para a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019, nos termos da alínea a), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013.

Ponto nº 5 - Apreciação e votação da alteração ao art.º 6º, nº 1, do Regulamento do Mercado da Venteira, nos termos da alínea f), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013.

Ponto nº 6 – Apreciação e votação do voto de pesar pelo falecimento do Professor Jorge Pité, subscrito por todas as forças políticas.

Ponto nº 7 – Apreciação e votação do voto de pesar pelo falecimento de João Vasconcelos, apresentado pelo PS.

Ponto nº 8 – Apreciação e votação da “Saudação ao 25 de Abril”, apresentada pelo BE.

Ponto nº 9 – Apreciação e votação da moção “45º Aniversário do 25 de Abril”, apresentada pelo PS.

Ponto nº 10 – Apreciação e votação da moção “Por uma Venteira com os Valores de Abril”, apresentada pela CDU.

Ponto nº 11 – Apreciação e votação da moção “Um Só Passe para Toda a AML”, apresentada pelo PS.

Ponto nº 12 – Apreciação e votação da recomendação “Pela Erradicação do Amianto na Freguesia da Venteira”, apresentada pelo PSD.

Ponto nº 13 - Apreciação da Informação da Sra. Presidente da Junta, conforme o disposto na alínea e), do nº 2, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013.

De acordo com o nº 1, do artº 49º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, haverá um período de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse para a Freguesia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa da Assembleia de Freguesia.

E, para constar, e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais habituais.

Venteira, 08 de abril de 2019.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Rui Miguel Queiroz Correia